



Decreto N° 2564 - de 21 de Maio de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 1.104,80 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 1.104,80 (um mil, cento e quatro reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.0019.2.0108-259 - 3.3.90.30.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19	- - - - - R\$	1.104,80
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.104,80
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.104,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.104,80
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.104,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 21 de Maio de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 21/05/2020
Assinatura